

Compras

De: "Leandro Comin" <leandro@imetro.sc.gov.br>
Data: quinta-feira, 12 de maio de 2016 13:58
Para: "Compras" <compraseduc@cacador.sc.gov.br>
Cc: "Alexandre N. R. Soratto da Silva" <ansoratto@imetro.sc.gov.br>
Assunto: Re: Re: Solicitação de esclarecimento

Boa tarde!

Prezada Luciana

Gostaríamos de esclarecer que no nosso entendimento, a NBR 14006:2008 **não** abrangem os móveis escolares coletivos, a respectiva norma se aplica somente aos *Móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual* sendo produtos cadeira e mesa comercializados individualmente ou o conjunto Mesa + Cadeira.

Em pesquisa no site da ABNT constatamos não existir outras normas para moveis escolares, portanto, os moveis coletivos não possuem norma aplicável.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Att.

Leandro Comin

Técnico em Atividades de Fiscalização
Instituto de Metrologia de Santa Catarina - Imetro
Gerência de Fiscalização de Produtos
Fone: 55 (48) 3381 5243, Fax: 55 (48) 33815238
Ouvidoria 0800 6435200
Relate seu Acidente de Consumo: http://www.inmetro.gov.br/consumidor/acidente_consumo.asp

Em 12/05/16 12:57, Alexandre Soratto <ansoratto@imetro.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde Luciana,

Repasso seu questionamento ao colega Leandro para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Alexandre

Alexandre Nixon Soratto, D.Eng.

Diretor de Fiscalização da Qualidade
Instituto de Metrologia de Santa Catarina
Fone: +55 (48) 3381 5212, Fax: +55 (48) 3381 5238
Ouvidoria 0800 6435200 - ouvidoria@imetro.sc.gov.br
Relate seu Acidente de Consumo: http://www.inmetro.gov.br/consumidor/acidente_consumo.asp

Em 11/05/2016, às 18:16, Compras escreveu:

Boa tarde Alexandre, agradeço os esclarecimentos anteriores, e solicito urgente de resposta para outro questionamento sobre móveis escolares descritos abaixo, preciso saber se a norma NBR

12/05/2016